



Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 15 DE NOVEMBRO DE 2024 • EDIÇÃO 1092 • ANO V

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macaerj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0888/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- 1 – Cessar os efeitos da Portaria nº 0794/2023, que designou o servidor PABLO RIBEIRO DIAS, matrícula 039.208, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data da publicação.
- 2 - Nomear o cidadão RAFAEL DE ANDRADE GONÇALVES, CPF 164.737.337-95, para exercer a função do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de novembro de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0889/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 41883/2024;

R E S O L V E cancelar, a pedido, a Licença Remunerada, concedida através da Portaria nº. 1.009/2023, do(a) Servidor(a) Municipal GIANNE MONTEIRO NAZARÉ, Professor A II-D, matrícula(s) 046.560, a contar de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de novembro de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024 - UASG 985847

O Pregoeiro do Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 03 de dezembro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, com participação EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é aquisição de insumos RIBBON FARGO BR DTC1250E, visando atender às demandas da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos (SEMARH), processo administrativo nº 22414/2024.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaerj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 241.

Macaé-RJ, 14 de novembro de 2024.
Lucas Mariano Vieira
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMALC Nº 007/2024

APROVA AS MINUTAS PADRÃO DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES.

A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 14.133/2021, compete aos órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras, de serviços, de licitações e de contratos, instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos;

Considerando que, nos termos do artigo 25, §1º, combinado com o artigo 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que o objeto permitir, a Administração deverá adotar minutas padronizadas de edital, contrato, convênio ou outros ajustes com cláusulas uniformes, previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;

Considerando que, nos termos dos artigos 189 e 190, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicam-se as suas disposições às hipóteses previstas na legislação que façam referência expressa à Lei Federal nº 8.666/1993 e à Lei Federal nº 10.520/2002, atualmente revogadas, mas cujos contratos e instrumentos congêneres que tenham sido assinados antes de sua vigência continuarão a ser regidos de acordo com as regras previstas na legislação revogada;

Considerando que, nos termos dos artigos 69-A, IV e VI, combinado com o artigo 69-G, IV, da Lei Complementar Municipal nº 256/2016, compete à Secretaria Municipal Adjunta de Licitações e Contratos elaborar e manter a padronização de procedimentos e documentos relacionados às licitações, contratos, convênios e instrumentos congêneres, com a sua consequente aprovação;

Considerando que, nos termos dos artigos 78, XV, 117, XVIII e 148-A, da Lei Complementar Municipal nº 256/2016, compete às Consultorias Jurídicas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Infraestrutura as atribuições constantes do artigo 69-G do mesmo diploma legal, nos processos das respectivas Secretarias e suas Adjuntas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as minutas padrão de:

I - Termo aditivo de prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços, sem acréscimos, supressões e/ou alteração de valor, com fundamento nas Leis Federais nº 14.133/2021, 10.520/2002 ou 8.666/1993;

II - Termo aditivo de prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel, sem acréscimos, supressões e/ou alteração de valor, com fundamento nas Leis Federais nº 14.133/2021 ou 8.666/1993;

III - Termo aditivo de prorrogação de prazo de convênio, sem acréscimos, supressões, alteração do plano de trabalho e/ou de valor, com fundamento nas Leis Federais nº 14.133/2021 ou 8.666/1993;

IV - Termo aditivo de prorrogação de prazo de termo de fomento, sem acréscimos, supressões, alteração do plano de trabalho e/ou de valor, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014;

V - Termo aditivo de prorrogação de prazo de termo de colaboração, sem acréscimos, supressões, alteração do plano de trabalho e/ou de valor, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014;

VI - Termo aditivo de prorrogação de prazo de acordo de cooperação, sem acréscimos, supressões e/ou alteração do plano de trabalho, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º As minutas padrão ficarão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Macaé.

Art. 3º A utilização das minutas padrão descritas no artigo 1º desta Instrução Normativa não dispensa a análise prévia pela Consultoria Jurídica própria, bem como aos ajustes e adequações que entenderem pertinentes, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 14 de novembro de 2024.

Gustavo Silva Gusmão dos Santos
Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 439/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREVI, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo nº 311.648/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder "pensão por morte", a contar de 23 de setembro de 2024, a CLAUDIA GOMES DA SILVA, na condição de cônjuge, data de nascimento 19/11/1968, beneficiária do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Macaé, SERGIO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 730.146, Guarda Patrimonial, Classe 2ª, Padrão A, do Quadro da Guarda Municipal, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecido em 23 de setembro de 2024, tendo como fundamentação o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, artigo 33 da Lei Complementar nº 138/2009, inciso II, artigo 2º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Complementar Municipal nº 051/2005, com o valor mensal de R\$ 3.442,08 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), com efeitos financeiros a contar de 23 de setembro de 2024, conforme artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 13 de novembro de 2024.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 440/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.212/2022

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 278/2023 de 07/06/2023, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a contar de 20/04/2023, a servidora RAQUEL MEIRE PEREIRA DA SILVA LEAL ALVES, Matrícula 603.084, no cargo de Técnico em Enfermagem, Categoria I, Padrão D, do Quadro da FMHM, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença nº 16.737/2020, com fundamentação no inciso I, § 1.º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1.º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 20 de abril de 2023, em atendimento ao disposto na Manifestação Jurídica Prévia, encaminhada pela Procuradoria Geral do Município – PROGEM, em 27 de abril de 2023."

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 13 de novembro de 2024.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

AVISO DE PAGAMENTO DE ANUIDADE

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV torna público que, com base no artigo 5º, XVII, da Constituição Federal c/c artigo 53 do Código Civil, efetuará o pagamento da contribuição anual de filiação em associação de natureza institucional previdenciária, denominada ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AEPREMERJ, CNPJ nº 05.309.718/0001-88, no valor total de R\$ 3.057,20 (três mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos), Nota de Empenho nº 527/2024, emitida em 13/11/2024, Processo Administrativo nº 312.336/2019.

Macaé/RJ, 14 de novembro de 2024.

**CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula 3333-2 – CMM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 441/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.356/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora MARIA LUIZA SILVA MOREIRA, Matrícula 10.976, Fiscal de Atividades Econômicas e Posturas, Categoria III, Padrão C, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, em atendimento ao disposto nas ATAS nºs: 17/2024 de 16/05/2024, 18/2024 de 20/05/2024 e 20/2024 de 27/05/2024, da Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e Lei Complementar nº 338/2024 a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 17.290,68 (dezesete mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º e 7º do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005 e Lei Complementar nº 309/2024), conforme parcelas discriminadas abaixo:

A - Vencimento do cargo de Fiscal de Atividades Econômicas e Posturas, Categoria III, Padrão C, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 196/2011 (alterada pela Lei Complementar nº 203/2012), Decreto nº 241/2013 e Lei n.º 5.191/2024.....R\$ 4.377,13

B - 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 1.305/2022.....R\$ 2.407,42

C - 30% do Vencimento, a título de Adicional de Risco de Vida, de acordo com artigo 12, Decreto nº 158/2010.....R\$ 1.313,13

D - 20% de incorporação da Produtividade de Fiscal, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.617/2005 e Portaria nº 1.150/2009.....R\$ 779,67

E = Vantagens pecuniárias permanentes variáveis vinculadas a indicadores de produtividade fiscal (incluída pela Lei Complementar Municipal nº 338/2024): Subtotal valor da média apurada do período de 01/01/2004 a 31/12/2023 RS 9.193,00 – "D" R\$ 77 9,67.....R\$ 8.413,33

- TOTAL.....R\$ 17.290,68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 14 de novembro de 2024.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 442/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.657/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora ROSIANA BARRETO MAIA, Matrícula 42.787, Assistente de Administração e Logística, Categoria I, Padrão A, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação na alínea "a", inciso III, § 1º, do artigo 40 da C.F., (com redação da E. C. nº 41/2003), artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, a partir da data de publicação do respectivo Ato, com provento mensal fixado no valor de R\$ 2.297,57 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e §§ 5º e 6º, do artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 011/98, incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005, a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 14 de novembro de 2024.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 443/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREVI, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo nº 311.664/2024 e 311.809/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder “pensão por morte”, a contar de 26 de setembro de 2024, a DAVI OLIVEIRA DA COSTA, na condição de Filho e a ANA BEATRIZ DE ABREU DA COSTA, na condição de filha, beneficiários do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Macaé, CLEMILTON ABREU DA COSTA, matrícula 21.844, Motorista de Ambulância, Categoria III, Padrão A, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecido em 26 de setembro de 2024, tendo como fundamentação o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, artigo 33 da Lei Complementar nº 138/2009, inciso II, artigo 2º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Complementar Municipal nº 051/2005, com o valor mensal de R\$ 2.405,04 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e quatro centavos), com efeitos financeiros a contar de 26 de setembro de 2024, conforme artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.

DISTRIBUIÇÃO DA PENSÃO

NOME DO BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PERC. (%)
Davi Oliveira da Costa	Filho	28.11.2004	50
Ana Beatriz de Abreu da Costa	Filha	07.10.2015	50

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 14 de novembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 cujo objeto é a aquisição de ração animal e demais insumos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, processo administrativo nº 180029/2024;

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	46.339.373/0001-92	R\$ 128,97	R\$ 6.319,53

Macaé, 14 de novembro de 2024.

CRISTIANE PAQUINI FAGUNDES ENRIQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 cujo objeto é a aquisição de ração animal e demais insumos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, processo administrativo nº 180029/2024;

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41.950.966/0001-77	R\$ 3,51	R\$ 12.811,50

Macaé, 14 de novembro de 2024.

CRISTIANE PAQUINI FAGUNDES ENRIQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL

EXTRATO DE RESCISÃO

I - Espécie: Rescisão Administrativa do Contrato nº 042/2024. Processo Administrativo nº 180042/2023.

II - Objeto: Locação de veículos automotores incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total sem franquia, licenciamento anual com IPVA e demais tributos e custos quitados, sem motorista e sem combustível, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal.

III - Fundamento Legal: Artigo 137 inciso I e VIII c/c Artigo 106 inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV- Contratante: Município de Macaé / Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal.

V- Contratado: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42.

VI - Data da rescisão: 14/11/2024.

Macaé, 14 de novembro de 2024.

CRISTIANE PAQUINI FAGUNDES ENRIQUE
Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Animal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 cujo objeto é a aquisição de ração animal e demais insumos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, processo administrativo nº 180029/2024;

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TTI ATACADO AGROPECUARIO LTDA	50.254.576/0001-53	R\$ 160,00	R\$ 58.400,00
02	TTI ATACADO AGROPECUARIO LTDA	50.254.576/0001-53	R\$ 92,00	R\$ 107.456,00
03	TTI ATACADO AGROPECUARIO LTDA	50.254.576/0001-53	R\$ 132,00	R\$ 105.996,00
04	TTI ATACADO AGROPECUARIO LTDA	50.254.576/0001-53	R\$ 155,00	R\$ 45.260,00

Macaé, 14 de novembro de 2024.

CRISTIANE PAQUINI FAGUNDES ENRIQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 cujo objeto é a aquisição de ração animal e demais insumos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, processo administrativo nº 180029/2024;

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	54.639.010/0001-09	R\$ 10,90	R\$ 3.978,50

Macaé, 14 de novembro de 2024.

CRISTIANE PAQUINI FAGUNDES ENRIQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GOVERNO

PORTARIA - SEMAGOV Nº 007/2024

O Secretário Municipal Adjunto de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Instituir e designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Planos Publicitários desenvolvidos através do Contrato Administrativo nº 087/2022 e demais termos aditivos:

Gestor do Contrato:

Marciel Antônio Ximenes da Silva, matrícula nº 406066

Comissão de Fiscalização:

Mahisa Freire Gáspio Santos, Matrícula nº 10615
Jaqueline da Silva Carvalho matrícula nº 406031;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de julho de 2024.

Macaé, 14 de novembro de 2024.

JOSÉ VASCONCELOS DE LUNA JÚNIOR
Secretário Municipal Adjunto de Governo
Matrícula nº 406020

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 056/2024 REMARCAÇÃO – ERRATA 001 AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, que fará realizar no dia 03 de dezembro de 2024, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 056/2024 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as Leis em vigência. Adota a seguinte providência em forma de ERRATA: alteração nos subitens 4.1, 17.2.1, 17.2.2, 17.2.3 e 23.1 do edital, alteração nos subitens 5.3, 8.2.1, 8.2.1.1, 8.2.2, 9, 10.1 e 15.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital e alteração nos valores unitários e totais do Modelo de Proposta – Anexo II do Edital e alteração no subitem 6.1 da Minuta Contratual – Anexo III do Edital. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 2072 e 2078.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento hospitalar do tipo "Raio X fixo e Raio X Portátil de propriedade da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade e Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica subordinadas a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Macaé-RJ, 14 de novembro de 2024.
Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 086/2024 REMARCAÇÃO – ERRATA 001 AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, que fará realizar no dia 03 de dezembro de 2024, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 086/2024 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as Leis em vigência. Adota a seguinte providência em forma de ERRATA: alteração nos subitens 17.2.1 e 17.2.2 do edital, alteração nos subitens 8.2.1 e 8.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 2072 e 2078.

Objeto: Contratação de empresa para especializada para prestação de serviços continuados de manutenção em equipamentos médicos hospitalares, para manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos hospitalares do tipo Processadora Sistema/processadora de Vídeo Endoscópio da marca OLYMPUS modelo GIFQ 150 e Videogastroscópios Flexíveis da marca OLYMPUS modelos GIF_Q150 e GIF_XP150N, de uso da equipe de Endoscopia Digestiva do HPM, instalados no Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva – HPM e de propriedade da SEMUSA.

Macaé-RJ, 14 de novembro de 2024.
Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2024-FMS									
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 03.945.035/0001-91 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 069/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA									
AMPLA PARTICIPAÇÃO									
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	
01	267312	METOCLOPRAMIDA, cloridrato 10 mg comprimido	Comprimido	54000	503421060025206	R\$ 0,06	R\$ 3.240,00	ALTEFAR / BELFAR	
02	267311	METOCLOPRAMIDA, cloridrato 4mg/ml (0,4%) solução oral frasco 10ml	Frasco 10ml	1125	503421060025106	R\$ 1,48	R\$ 1.665,00	BELFAR	
06	266863	METRONIDAZOL/ BENZOLMETRONIDAZOL 40mg/ml suspensão oral frasco 80-100ml + copo medida	Frasco 100ml	788	503420110021507	R\$ 5,92	R\$ 4.664,96	ALTEFAR / BELFAR	
22	446105	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (Citrato de Sódio; Cloreto de Potássio; Cloreto de Sódio; Glicose) pó para solução oral sachê 27,9g	Envelope	18225	ISENTO	R\$ 0,84	R\$ 15.309,00	IDEATON	
31	267393	TETRACICLINA, cloridrato 500mg cápsula gelatinosa dura	Cápsula	12150	525105602113115	R\$ 0,49	R\$ 5.953,50	MEDQUIMICA	
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 30.832,46		

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2024-FMS									
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ Nº 76.386.283/0001-13 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 069/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA									
AMPLA PARTICIPAÇÃO									
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	
04	276657	METOPROLOL succinato comprimido lib-prolongada	Comprimido	202500	506422090051306	R\$ 0,40	R\$ 81.000,00	CIMED	
11	233632	ÓLEO MINERAL PURO (Petrolatto líquido) 100ml	Frasco 100ml	6075	ISENTO RDC 199/2006	R\$ 3,00	R\$ 18.225,00	IMEC	
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 99.225,00		

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2024-FMS								
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 36.958.637/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 069/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA								
AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
07	267728	NIFEDIPINO comprimido 10mg	Comprimido	105300	504614120026917	R\$ 0,11	R\$ 11.583,00	BRAINFARMA
39	267283	N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA comprimido revestido/drágea 10mg	Drágea	94500	540921040047017	R\$ 0,45	R\$ 42.525,00	COSMED
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 54.108,00		

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2024-FMS								
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: A L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 10.980.954/0001-61 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 069/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA								
AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
47	449117	POLIVITAMINICOS COM SAIS MINERAIS solução oral frasco 100ml	Frasco 100ml	4050	ISENTO	R\$ 29,99	R\$ 121.459,50	NATULAB
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 121.459,50		

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2024-FMS								
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 34.180.445/0001-12 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 078/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA								
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
102	267194	DIAZEPAM 5mg/ml solução injetável ampola 2ml (PORT. Nº 344/98 Lista B1) Descrição catmat: Diazepam Dosagem: 5mg/ml, Apresentação: Solução Injetável	Ampola 2ml	4500	1018600300011	R\$ 0,99	R\$ 4.455,00	SANTISA
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 4.455,00		

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS									
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO									
Considerando a realização do prego eletrônico nº 0061/2024 – SRP, em decorrência do Processo Administrativo nº12608/2024, cujo o objeto é aquisição de ar condicionado (tipo do "Split Hi-Wall"), com serviço de instalação e garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em consonância ao disposto no Edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos – SEMARH e Casa do Servidor – SESMT.									
Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado os objetos em favor de:									
ITEM	CATMAT CATSERV	EQUIPAMENTO	EMPRESA	CNPJ	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
LOTE 1 - Casa do Servidor – SESMT – AMPLA CONCORRÊNCIA									
1	458194	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TENSÃO: 220V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, Garantia: 12 meses. *Local entrega e instalação: Na sede da Casa do Servidor – SESMT, localizado na Rua Francisco Portela, 702 - Centro - Macaé-RJ. *Especificação técnica complementar conforme definido no item 4.4 da Minuta do Termo de Referência.	MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	32.430.761/0001-70	UNDO	3	R\$ 1.873,00	R\$ 5.619,00	
2	2020	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO O - (PAREDE/SISTEMA) de 9.000 BTU, COMPATÍVEL COM MATERIAIS DO ITEM 01. *Local entrega e instalação: Na sede da Casa do Servidor – SESMT, localizado na Rua Francisco Portela, 702 - Centro - Macaé-RJ. *Especificação técnica complementar conforme definido no item 4.5 da Minuta do Termo de Referência.	MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	32.430.761/0001-70	SERV	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00	
3	355744	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, Garantia: 12 meses. *Local entrega e instalação: Na sede da Casa do Servidor – SESMT, localizado na Rua Francisco Portela, 702 - Centro - Macaé-RJ. *Especificação técnica complementar conforme definido no item 4.4 da Minuta do Termo de Referência.	MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	32.430.761/0001-70	UNDO	14	R\$ 3.290,00	R\$ 46.060,00	
4	2020	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO O - (PAREDE/SISTEMA) de 18.000 BTU, COMPATÍVEL COM MATERIAIS DO ITEM 03. *Local entrega e instalação: Na sede da Casa do Servidor – SESMT, localizado na Rua Francisco Portela, 702 - Centro - Macaé-RJ. *Especificação técnica complementar conforme definido no item 4.7.	MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	32.430.761/0001-70	SERV	14	R\$ 890,00	R\$ 12.460,00	
							VALOR TOTAL LOTE 1	R\$ 66.119,00	
ITEM	CATMAT CATSERV	EQUIPAMENTO	EMPRESA	CNPJ	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
LOTE 2 - Casa do Servidor – SESMT – EXCLUSIVA ME E EPP									
5	458194	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, Garantia: 12 meses. *Local entrega e instalação: Na sede da Casa do Servidor – SESMT, localizado na Rua Francisco Portela, 702 - Centro - Macaé-RJ. *Especificação técnica complementar conforme definido no item 4.4 da Minuta do Termo de Referência.	JOSELMIA CLEMENTEDA SILVA SOUZA	13.062.941/0001-00	UNDO	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
6	2020	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO O - (PAREDE/SISTEMA) de 9.000 BTU, COMPATÍVEL COM MATERIAIS DO ITEM 05. *Local entrega e instalação: Na sede da Casa do Servidor – SESMT, localizado na Rua Francisco Portela, 702 - Centro - Macaé-RJ. *Especificação técnica complementar conforme definido no item 4.5 da Minuta do Termo de Referência.	JOSELMIA CLEMENTE DA SILVA SOUZA	13.062.941/0001-00	SERV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	
7	355744	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, Garantia: 12 meses. *Local entrega e instalação: Na sede da Casa do Servidor – SESMT, localizado na Rua Francisco Portela, 702 - Centro - Macaé-RJ. *Especificação técnica complementar conforme definido no item 4.4 da Minuta do Termo de Referência.	JOSELMIA CLEMENTE DA SILVA SOUZA	13.062.941/0001-00	UNDO	4	R\$ 3.330,00	R\$ 13.320,00	
8	2020	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO O - (PAREDE/SISTEMA) de 18.000 BTU, COMPATÍVEL COM MATERIAIS DO ITEM 07. *Local entrega e instalação: Na sede da Casa do Servidor – SESMT, localizado na Rua Francisco Portela, 702 - Centro - Macaé-RJ. *Especificação técnica complementar conforme definido no item 4.7.	JOSELMIA CLEMENTE DA SILVA SOUZA	13.062.941/0001-00	SERV	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	
							VALOR TOTAL LOTE 2	R\$ 20.070,00	
ITEM	CATMAT CATSERV	EQUIPAMENTO	EMPRESA	CNPJ	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
LOTE 3 - Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos – AMPLA CONCORRÊNCIA									
9	355744	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, Garantia: 12 meses. *Local entrega e instalação: Na sede da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos - no Centro Administrativo Luiz Ozório - CEALO na Av. Presidente Feliciano Sodré, 466 - Centro - Macaé-RJ. *Especificação técnica complementar conforme definido no item 4.4 da Minuta do Termo de Referência.	MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	32.430.761/0001-70	UNDO	12	R\$ 3.334,50	R\$ 40.014,00	
10	2020	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO O - (PAREDE/SISTEMA) de 18.000 BTU, COMPATÍVEL COM MATERIAIS DO ITEM 9. *Local entrega e instalação: Na sede da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos - no Centro Administrativo Luiz Ozório - CEALO na Av. Presidente Feliciano Sodré, 466 - Centro - Macaé-RJ. *Especificação técnica complementar conforme definido no item 4.7.	MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	32.430.761/0001-70	SERV	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	
11	355747	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 36.000 BTU, TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, Garantia: 12 meses. *Local entrega e instalação: Na sede da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos - no Centro Administrativo Luiz Ozório - CEALO na Av. Presidente Feliciano Sodré, 466 - Centro - Macaé-RJ. *Especificação técnica complementar conforme definido no item 4.10 da Minuta do Termo de Referência.	MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	32.430.761/0001-70	UNDO	1	R\$ 8.420,82	R\$ 8.420,82	
12	2020	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO O - (PAREDE/SISTEMA) de 36.000 BTU, COMPATÍVEL COM MATERIAIS DO ITEM 11. *Local entrega e instalação: Na sede da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos - no Centro Administrativo Luiz Ozório - CEALO na Av. Presidente Feliciano Sodré, 466 -	MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	32.430.761/0001-70	SERV	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00	



OUVIDORIA GERAL

da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



DISQUE RACISMO

22 99244.7709

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR



ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
VALOR TOTAL LOTE 3					
				R\$ 57.824,82	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
LOTE 4 - Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos – EXCLUSIVA ME E EPP					
13	355744	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 220V, NÍVEL RUIDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROTEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. Garantia: 12 meses. *Local entrega e instalação: Na sede da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos- no Centro Administrativo Luiz Osório - CEALDO na Av. Presidente Feliciano Sodré, 466 - Centro - Macaé - RJ. *Especificação técnica complementar conforme definido no item 4.6 da Minuta do Termo de Referência.	32.430,761 /0001-70	4	R\$ 13.338,00
14	2020	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DEMONSTRAÇÃO, REMOÇÃO D - (PARTE/DE / SISTEMAS) de 18.000 BTU. COMPATÍVEL COM MATERIAIS DO ITEM 13. *Local entrega e instalação: Na sede da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos- no Centro Administrativo Luiz Osório - CEALDO na Av. Presidente Feliciano Sodré, 466 - Centro - Macaé - RJ. *Especificação técnica complementar conforme definido no item 4.7	32.430,761 /0001-70	4	R\$ 133.486,82
				R\$ 16.928,00	
				R\$ 160.951,82	

Macaé, 14 de novembro de 2024

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS

Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1088, Ano V, 09 de Novembro de 2024, na Página n.º 8, na Portaria SEMARH n.º 606/2024.

Onde se lê:

“Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992”

Leia-se:

“Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA SEMARH Nº 619/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto n.º 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. n.º. 524/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) VIVIANE PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Manutenção de Estrada, matrícula(s) 43.840.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151

Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Dra. Livia Martins Selem-604.770

Macaé, 13 de novembro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1047, Ano V, 12 de Setembro de 2024, na Página n.º 9, na Portaria SEMARH n.º 488/2024.

Onde se lê:

“Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622”

Leia-se:

“Dra. Livia Martins Selem-604.770”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1088, Ano V, 09 de Novembro de 2024, na Página n.º 7, na Portaria SEMARH n.º 599/2024.

Onde se lê:

“MARIA RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA(S) 27.576.”

Leia-se:

“MARIA ANGÉLICA DE SOUZA CARVALHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA(S) 27.576/601.387”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1088, Ano V, 09 de Novembro de 2024, na Página n.º 8, na Portaria SEMARH n.º 604/2024.

Onde se lê:

“Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992”

Leia-se:

“Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1088, Ano V, 09 de Novembro de 2024, na Página n.º 8, na Portaria SEMARH n.º 605/2024.

Onde se lê:

“Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992”

Leia-se:

“Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA SEMARH Nº 620/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto n.º 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. n.º. 525/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família: HILDA MARIA MAGNATIVA, mãe do(a) servidor(a) ERIKA SIMONE MAGNATIVA CARVALHO BARBOSA, Professor, matrícula(s) 8.538/23.143, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622

Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 13 de novembro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA SEMARH Nº 621/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 526/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família: JOSÉ DO NASCIMENTO CARDOSO, filho do(a) servidor(a) LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula(s) 38.700, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 13 de novembro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA SEMARH Nº 624/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 529/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) MAECIO MAGALHÃES MEIRELES, Enfermeiro, matrícula(s) 46.280.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 13 de novembro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA SEMARH Nº 622/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 527/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família: JURACY HENRIQUE RIBEIRO, mãe do(a) servidor(a) NILCEA RIBEIRO MATHEUS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula(s) 43.380, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 13 de novembro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA SEMARH Nº 625/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 531/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) LEIDESUL MAIA NUNES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula(s) 46.194.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 13 de novembro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA SEMARH Nº 623/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 528/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) DENISE DOMINGUES SANTOS, Professor, matrícula(s) 28.814.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 13 de novembro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA SEMARH Nº 626/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E conceder Redução de Carga Horária em 20% (Art. 105 da Lei Complementar nº 11/98), para os Servidores abaixo relacionados, no período correspondente, de acordo com a conclusão da Junta Médica.

NOME/MATRÍCULA	PROCESSO	PERÍODO
Carla Cardoso Silva Ventura-39.153	30013/2021	31/10/2024 à 29/10/2028
Vania Ribeiro Barbosa-46.737	27462/2024	05/11/2024 à 04/11/2025
Ana Cristina Moreira Daumas-28.143	35371/2024	05/11/2024 à 04/11/2024
Sara Correia de Lima da Rocha-27.456	39948/2024	23/10/2024 à 21/10/2028

Macaé, 13 de novembro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA SEMARH Nº 627/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E conceder Redução de Carga Horária em 50% (Art. 105 da Lei Complementar n.º 11/98), para os Servidores abaixo relacionados, no período correspondente, de acordo com a conclusão da Junta Médica.

NOME/MATRÍCULA	PROCESSO	PERÍODO
Maira Alves de Oliveira-29.502	11613/2021	31/10/2024 à 30/10/2026

Macaé, 13 de novembro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 629/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 532/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família: MELISSA GUINDANI DE LIMA, filha do(a) servidor(a) TAMYRES PISSOLATO GUINDANI, Assistente de Administração e Logística I-D, matrícula(s) 27.468, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 14 de novembro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA SEMARH Nº 628/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E conceder Readaptação Definitiva, aos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista a conclusão da capacidade laborativa da Junta Médica e, de acordo com Art. 11 da Lei Complementar nº. 011/98, a partir da data discriminada.

NOME/MATRÍCULA	PROCESSO	DATA
Rozier da Paixão Castilho Silva-43.431	46695/2023	15/10/2024
Deise Mendes Teixeira-44.437	18086/2024	05/11/2024

Macaé, 13 de novembro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 630/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 533/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família: POLYANA VICTÓRIA NUNES GONÇALVES, filha do(a) servidor(a) CAMILA GONÇALVES NUNES, Professor, matrícula(s) 24.634/43.263, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 14 de novembro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 631/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 534/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) CARLA MARIA MACHADO DE SOUSA SILVA, Professor, matrícula(s) 10.124.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 14 de novembro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA SEMARH Nº 632/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 535/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) MONICA MAGALHÃES DIAS, Técnico em Sinal de Trânsito I-A, matrícula(s) 45.404.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 14 de novembro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

I – Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n.º 472/2024-ECT - Processo nº SEI-51199722/2024 - Processo Administrativo n.º 9.184/2024.

II – Objeto: Conjugação de esforços no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade Sana, através da Agência de Correios Comunitária.

III – Crédito: Não se aplica.

IV – Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, a contar do dia 1º (primeiro) de novembro de 2024.

V – Partes: Município de Macaé e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Macaé, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ EROTHILDES DA FONSECA NETO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos e Acessibilidade

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

I – Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n.º 473/2024-ECT - Processo nº SEI-51199483/2024 - Processo Administrativo n.º 9.184/2024.

II – Objeto: Conjugação de esforços no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade Frade Macaé, através da Agência de Correios Comunitária.

III – Crédito: Não se aplica.

IV – Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, a contar do dia 1º (primeiro) de novembro de 2024.

V – Partes: Município de Macaé e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Macaé, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ EROTHILDES DA FONSECA NETO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos e Acessibilidade

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

I – Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n.º 468/2024-ECT - Processo nº SEI-51198865/2024 - Processo Administrativo n.º 9.184/2024.

II – Objeto: Conjugação de esforços no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade Córrego do Ouro, através da Agência de Correios Comunitária.

III – Crédito: Não se aplica.

IV – Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, a contar do dia 1º (primeiro) de novembro de 2024.

V – Partes: Município de Macaé e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Macaé, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ EROTHILDES DA FONSECA NETO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos e Acessibilidade

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

I – Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n.º 474/2024-ECT - Processo nº SEI-51199004/2024 - Processo Administrativo n.º 9.184/2024.

II – Objeto: Conjugação de esforços no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade Trapiche, através da Agência de Correios Comunitária.

III – Crédito: Não se aplica.

IV – Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, a contar do dia 1º (primeiro) de novembro de 2024.

V – Partes: Município de Macaé e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Macaé, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ EROTHILDES DA FONSECA NETO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos e Acessibilidade

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

I – Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n.º 471/2024-ECT - Processo nº SEI-51199298/2024 - Processo Administrativo n.º 9.184/2024.

II – Objeto: Conjugação de esforços no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade Glicério, através da Agência de Correios Comunitária.

III – Crédito: Não se aplica.

IV – Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, a contar do dia 1º (primeiro) de novembro de 2024.

V – Partes: Município de Macaé e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Macaé, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ EROTHILDES DA FONSECA NETO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos e Acessibilidade

PROCURA-SE VOLUNTÁRIOS
PARA O SERVIÇO FAMÍLIA ACOLhedora

REQUISITO:
Caracção cheia de afeto para receber em seu lar criança vítima de violência.

CONTATO:
Secretaria de Desenvolvimento Social
Av. Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa - Hotel de Deus - Corredor C, sala 329
@familiaacolhedora

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SANEAMENTO
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEMINF**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento Contratual – Processo Administrativo nº 75410/2023
II – Objeto: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 064/2023 – SEMINF
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 078/2023 – SEMINF
IV – Crédito: Programa de Trabalho: 175120071.2.192- Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PE - Código Reduzido nº 4205
V – Empenho: nº 002545/2024 – Global, emitido em 08/11/2024
VI – Valor do Empenho: R\$ 91.869,37
VII – Valor do Contrato : R\$ 2.447.308,80
VIII - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
IX – Data da Assinatura: 13/11/2024
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a Empresa SUGA RÁPIDO II LIMPEZAS INDUSTRIAIS LTDA.

Macaé, 13 de novembro de 2024.

RICARDO PEREIRA MOREIRA
Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SANEAMENTO
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEMINF**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento Contratual – Processo Administrativo nº 75613/2022
II – Objeto: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 046/2022 – SEMINF
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 078/2023 – SEMINF
IV – Crédito: Programa de Trabalho: 175120071.2.192- Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PE - Código Reduzido nº 4205
V – Empenho: nº 002546/2024 – Global, emitido em 08/11/2024
VI – Valor do Empenho: R\$ 320.498,93
VII – Valor do Contrato : R\$ 2.999.541,36
VIII - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
IX – Data da Assinatura: 11/11/2024
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a Empresa THV SANEAMETNO LTDA.

Macaé, 11 de novembro de 2024.

RICARDO PEREIRA MOREIRA
Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEMINF**

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento – Processo Administrativo nº 76.235/2024
II – Objeto: Reajuste dos preços referente à 1ª (primeira) periodicidade (outubro/2022 à outubro/2023) – Contrato nº 045/2022- SEMINF.
III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 022/2022-SEMINF
IV – Crédito: Programa de Trabalho: 154510003.2.160 – Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PE - Cód: 4005
V – Empenho: nº 002580/2024 - Global, emitido em 13/11/2024
VI - Valor do Empenho R\$ 467.733,17
VII - Valor do Apostilamento: R\$ 467.733,17
VIII - Valor do Contrato: R\$ 13.773.534,18
IX – Data da Assinatura: 14/11/2024
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a EMPRESA, SÃO MARCOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

Macaé, 14 de novembro de 2024.

RODRIGO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório através do Pregão Eletrônico nº 90087/2024, cujo objeto é "Prestação de serviços de produção e decoração com o fornecimento de infraestrutura, locação, colocação, instalação, manutenção, conservação e retirada de ornamentação e iluminação cênica alusiva ao natal, por sua própria responsabilidade técnica e operacional no município de Macaé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo.
Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGO** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor da empresa ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 10.842.880/0001-05, no valor total global de R\$ 9.396.210,00. Homologação na íntegra disponível nos autos do processo administrativo nº 29454/2024.

ITENS	CATSER	QTD	UND. MED.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Nº 17485	1	UNIDADE	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
2	Nº 17485	1	UNIDADE	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
3	Nº 17485	2	UNIDADES	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
4	Nº 17485	16	UNIDADES	R\$ 80.000,00	R\$ 1.280.000,00
5	Nº 17485	12	UNIDADES	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
6	Nº 17485	10	UNIDADES	R\$ 5.973,00	R\$ 59.730,00
7	Nº 17485	100	UNIDADES	R\$ 2.897,00	R\$ 289.700,00
8	Nº 17485	135	UNIDADES	R\$ 4.500,00	R\$ 607.500,00
9	Nº 17485	20	UNIDADES	R\$ 14.000,00	R\$ 280.000,00
10	Nº 17485	10	UNIDADES	R\$ 13.820,00	R\$ 138.200,00
11	Nº 17485	5	UNIDADES	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
12	Nº 17485	2	UNIDADES	R\$ 90.000,00	R\$ 180.000,00
13	Nº 17485	5	UNIDADES	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00
14	Nº 17485	2	UNIDADES	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
15	Nº 17485	3	UNIDADES	R\$ 95.000,00	R\$ 285.000,00
16	Nº 17485	2	UNIDADES	R\$ 199.150,00	R\$ 398.300,00
17	Nº 17485	4	UNIDADES	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
18	Nº 17485	1	UNIDADE	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
19	Nº 17485	1	CONJUNTO	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
20	Nº 17485	1	UNIDADE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
21	Nº 17485	3	UNIDADES	R\$ 33.000,00	R\$ 99.000,00
22	Nº 4081	30	DIÁRIA	R\$ 1.250,00	R\$ 37.500,00
23	Nº 4081	120	DIÁRIAS	R\$ 550,00	R\$ 66.000,00
24	Nº 4081	30	DIÁRIAS	R\$ 5.100,00	R\$ 153.000,00
25	Nº 4081	120	DIÁRIAS	R\$ 629,00	R\$ 75.480,00
26	Nº 17485	3	UNIDADES	R\$ 16.830,00	R\$ 50.490,00
27	Nº 17485	4	UNIDADES	R\$ 13.630,00	R\$ 54.520,00
28	Nº 17485	12	UNIDADES	R\$ 4.240,00	R\$ 50.880,00
29	Nº 17485	6	UNIDADES	R\$ 6.390,00	R\$ 38.340,00

30	Nº 17485	10	UNIDADES	R\$ 3.230,00	R\$ 32.300,00
31	Nº 17485	1	UNIDADE	R\$ 15.230,00	R\$ 15.230,00
32	Nº 17485	4	UNIDADES	R\$ 9.160,00	R\$ 36.640,00
33	Nº 17485	2000	MTS	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00
34	Nº 17485	5000	UNIDADES	R\$ 85,00	R\$ 425.000,00
35	Nº 17485	600	UNIDADES	R\$ 309,00	R\$ 185.400,00
36	Nº 17485	500	UNIDADES	R\$ 86,00	R\$ 43.000,00
37	Nº 17485	1000	UNIDADES	R\$ 76,00	R\$ 76.000,00
38	Nº 17485	4	UNIDADES	R\$ 45.000,00	R\$ 180.000,00
39	Nº 17485	1	UNID.	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
				TOTAL GERAL	R\$ 9.396.210,00

Macaé, 14 de novembro de 2024

Secretario Municipal Adjunto de Turismo
Leonardo Anderson da Silva
Mat. 39907

PROCURA-SE VOLUNTÁRIOS
PARA O SERVIÇO
FAMÍLIA ACOLhedora

REQUISITO:
Carteira cheia de café para receber em seu lar criança vítima de violência.

CONTATO:
Secretaria de Desenvolvimento Social
Av. Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa - Hotel de Deus - Corredor C, Sala 329
@familiaacolhedora



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 4379 DE 2017 E LEI Nº. 2965 DE 2007.**

EDITAL COMAS 15/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Macaé/RJ, no uso de suas atribuições legais, consoante à LOAS e à Lei Municipal Nº 4.379/2017; convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes e demais interessados para Reunião Ordinária a realizar-se em 19 (dezenove) de novembro de 2024 (terça-feira), 1ª Convocação às 13:30 e 2ª Convocação às 14:00, no auditório do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78, Centro.

Pauta:

- 1 – Aprovação de Ata Anterior;
- 2 - Apresentação da Minuta de Edital do Mini Fórum da Sociedade Civil para recomposição das vagas de usuários;
- 3 - Apresentação da Resolução COMAS 04/2024 e das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social (2023) ao novo gestor da pasta;
- 4- Criação de canal oficial do COMAS;
- 5 - Estrutura para atualização cadastral de beneficiários do BPC/LOAS;
- 6 - Data do Fórum do CIAMP;
- 7- Feedback do trabalho das Comissões;
- 8 – Informe Censo Suas
- 9 – Aprovação do formulário do Gsuas da prestação de Contas de 2023
- 10 - Assuntos Gerais.

Macaé, 14 de outubro de 2024.

**Leandro Sereno de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS- Macaé/RJ**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Lei municipal nº. 4379 de 2017 e Lei nº. 2965 de 2007.



**ERRATA: onde era lido os dados do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Leandro Sereno Ferreira
Leia-se Presidente Interino Jorge Luis da Silva Ramos**

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

Aprova a Prestação de Contas do Estado 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Macaé, no uso das atribuições e competências que lhe confere, e considerando a Lei Municipal nº 4.379 de 2017 e nº. 2.965 de 2007.

Considerando a ata da reunião ordinária e aprovação do parecer do conselho realizada no dia 23 de outubro de 2024, conforme edital do COMAS 13/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do estado do ano de 2023.

Anexo I

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anexo I da Instrução Normativa AGE n.º 11, de 15/06/2011		
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 01/01/2023 A 31/12/2023		
I - DADOS CADASTRAIS		
1. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CNPJ: 01.429.167/0001-35		
Nome do gestor: Sabrina Nunes Dias da Silva Barbosa		
RG: 20.474.119-3		
E-Mail Institucional: semas@macae.rj.gov.br		
Dados bancários PSB – Banco: Banco do Brasil Agência: 0051-5 Conta corrente: 86.461-7		
Dados bancários PSE – Banco: Banco do Brasil Agência: 0051-5 Conta corrente: 86.460-9		
2. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Nome do presidente: Jorge Luis da Silva Ramos		
Representação: governamental (x) Não governamental ()		
RG: 07033453-7	Órgão Expedidor: IFP	CPF: 997.330.307-59

E-Mail Institucional: gomas@macae.rj.gov.br		
Endereço: Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 403 - Centro - Macaé - RJ		
CEP: 27.910-330	Telefone: 22-27961300	Fax:

Serviço Tipificado	META PREVISTA		META EXECUTADA		PÚBLICO
	CRAS	Famílias Referenciadas	CRAS	Famílias Atendidas	
3.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	5	15000	8	30257	Famílias em situação de vulnerabilidade social avaliadas como elegíveis para acompanhamento pela equipe técnica de referência do PAIF
		Não se aplica		-	Crianças de até 6 anos
3.2 Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	5	310	3	806	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
	5	210	3	113	Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos
	5	210	3	0	Jovens/adultos de 18 a 59 anos
	5	110	3	0	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos
3.3 Serviços de Proteção Social Básica – PSB, no domicílio para pessoas com deficiências e idosos	0	0	0	0	Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda
3.4 Benefícios Eventuais		Não se aplica			Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social

Serviço Tipificado	META PREVISTA		META EXECUTADA		Público
	CREAS	Capacidade de acompanhadas Famílias	CREAS	Famílias acompanhadas	
4.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	2	80	2	501	Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos
4.2 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	1	40	1	55	Adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) encaminhados pela VIJ

4.3 Serviço Especializado em Abordagem Social	2	0	2	0	Atendimento no território por meio de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.
4.4 Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI		Não se aplica			Criança/Adolescente retirados da situação de Trabalho Infantil
	Centro Pop	Cap. de Atendimento	Centro Pop	Indivíduos Atendidos	
4.5 Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua	1	100	1	422	Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Serviço Tipificado	META PREVISTA		META EXECUTADA		PÚBLICO
	UNIDADE	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE	INDIVÍDUOS	
5.1 Acolhimento Crianças e adolescentes	3	60	3	60	Crianças e adolescentes no CEMAIA, LI e III
5.2 Acolhimento Institucional para outros públicos	1	100	1	100	Pessoa Idosa e Adulto
5.3 Acolhimento População em Situação de Rua	1	50	1	50	Pessoa em situação de Rua
5.4 Acolhimento em Residência Inclusiva		Não se aplica			

III – EXECUÇÃO FINANCEIRA						
RECURSO ALOCADO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
6. BLOCO DAS PROTEÇÕES						
RECURSOS	Saldo Anterior (2021)	Transferido do FEAS	Gasto	Rendimento Auferido	Saldo Atual (2022)	
6.1 BLOCO PSB ESTADUAL	2.161.476,24	535.628,00	178.619,39	220.154,22	2.738.639,07	
6.2 BLOCO PSB MUNICIPAL	2.187.587,32	0,00	2.187.587,32	0,00	0,00	
6.3 BLOCO PSE ESTADUAL	2.179.069,26	667.964,00	767.795,62	209676,02	2.288.913,66	
6.4 BLOCO PSE MUNICIPAL	1.957.637,23	0,00	1.957.637,23	0,00	0,00	

TOTAL BLOCO PSB	8.485.770,05	1.203.592,00	5.091.639,56	429.830,24	5.027,52,73
-----------------	--------------	--------------	--------------	------------	-------------

IV- Comentários do Gestor

V- Aprovação do Conselho Municipal

Segue em anexo cópia da Resolução nº 12/2024 Publicada em Data da reunião do Conselho 23 /10 /2024

VI - Declarações

Declaro para os devidos fins que a documentação suporte ao referido instrumento será mantida em boa guarda, bem como todos os instrumentos comprobatórios das despesas efetuadas com recursos totais da transferência fundo a fundo.

Local e data.

Nome, CPF do Responsável pela Contabilidade ou Equivalente

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são a expressão da verdade.

Local e data.

Nome, CPF do Gestor do Fundo

Art. 2º - Recomenda a gestão municipal: Verifica-se baixa execução de recursos de cofinanciamento; Necessidade de melhorias nas ofertas de Serviços; A Proteção Social básica executou somente recursos do benefício eventual aluguel social; Constatou-se insuficiência de melhorias e investimentos nos programas e unidades (estrutura física, insumos, equipes); Os dados de atendimentos continuam com inconsistência na forma de cálculo, como já apresentado em pareceres anteriores deste colegiado; Recomenda-se capacitação das equipes para a sistematização do trabalho profissional; Aprovação com recomendação de ampliar a execução orçamentária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 13 de outubro de 2024

Jorge Luis da Silva Ramos
Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/Macaé

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA
130/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 47 da Lei Complementar nº 031/2003, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 011/1998,

RESOLVE:

Designar os servidores Eliano dos Santos Cardoso, matrícula nº 4505-5, Ellen de Abreu Nascimento, matrícula nº 4687-6 e Ronaldo Adriano Simeão Bigão, matrícula nº 4485-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para instauração de Inquérito Administrativo nº 001/2024, originário do Processo Administrativo 1050/2023, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, devendo ser dado ao fato o necessário sigilo, a contar da data da publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 14 de novembro de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – UASG 930552

A Câmara Municipal de Macaé, torna público a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa: BRAZÃO TUR LTDA, conhecendo o recurso formulado, pois tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo a decisão que a inabilitou, da mesma forma que habilitou e sagrou como vencedora a Recorrida, a Empresa L.P. DE OLIVEIRA ME.

Macaé-RJ, 14 de novembro de 2024.
Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 / Mat. 6028-3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA
LEI ESTADUAL Nº 10.178 DE 09.11.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, NA MODALIDADE NATALINA, CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE ENGLOBALÃO AS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ E DO CENTRO CULTURAL DO LEGISLATIVO, SITUADAS RESPECTIVAMENTE NA AVENIDA ANTÔNIO ABREU, 1805, HORTO E AVENIDA RUI BARBOSA, CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no valor global de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), adjudicando o objeto em favor da empresa L. P. DE OLIVEIRA ME.

Macaé, 14 de novembro de 2024.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

SERVIÇO FAMÍLIA ACOLhedora
MACAÉ - RJ

Macaé
PREFEITURA
Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIREITOS HUMANOS E ACESIBILIDADE

PROCURA-SE FAMÍLIA ACOLhedora

REQUISITO:
Coração cheio de afeto para receber em seu lar criança vítima de violência.

CONTATO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Av. Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa - Hotel de Deus - Corredor C, sala 329.
@familiaacolhedoramacaé

DISQUE RACISMO
22 99244.7709